



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 860 de 06 de abril de 1993.

"DESIGNA COMISSÃO DE CONCURSO PARA COORDENAR A REALIZAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS PARA A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos conferidos pelo artigo 3º, do Decreto nº 1.931/93, que trata da realização de Concurso para provimento de cargos, empregos e/ou funções da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Designar os senhores OSMAR SCUCUGLIA, portador do RG. 2.686.437; MIRIAN LOPES SCUCUGLIA, portadora do Rg.de nº 2.705.180 e VERA LUCIA BORTOLAZZO, portadora do RG. 5.754.345, para comporem a COMISSÃO DE CONCURSO que irá, sob a Presidência do primeiro, coordenar a realização dos Concursos Públicos discriminados no Edital nº 001/93.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 06 de abril de 1993.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data, e na imprensa local na data da sua edição.

DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-